



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 251, DE 24 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº. 344 de 2021;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13075/2022, fls. 03;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR, a partir do dia 07 de junho de 2022, o Sr. **FABRICIO COSTA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº. 072.882.407-89, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1510